



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

RESOLUÇÃO Nº 32/CIG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a criação de grupo de trabalho para atualização de regime disciplinar discente.

O **COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG, nos autos do Processo nº 23113.048254/2023-31/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para propor a atualização do regime disciplinar discente da Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 18/01/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400204** e o código CRC **8FF26754**.